



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Indicação nº 013 /2026

O parlamentar que a esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei Orgânica de Timbaúba, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como a Secretaria de Serviços Urbanos, para que providencie a capinagem e o conserto do esgoto da Rua do Índio, Alto do Cruzeiro, por atrás do colégio popularmente conhecido como "Municipal".

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever do Poder Público Municipal de garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana, bem como assegurar condições mínimas de salubridade, higiene e segurança à população. A conservação das vias públicas, incluindo a realização de serviços de capinagem e manutenção da rede de esgotamento, constitui obrigação da administração municipal, uma vez que tais serviços são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos e para a preservação da saúde pública.

A ausência de capinagem em vias públicas contribui para o acúmulo de mato e lixo, favorecendo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, o que representa risco à saúde dos moradores da localidade. Da mesma forma, problemas na rede de esgoto podem ocasionar vazamentos, mau cheiro, contaminação ambiental e transtornos à população que reside ou circula pela área afetada.

Cumprir destacar que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 30, inciso V, que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Nesse contexto, a manutenção e o adequado funcionamento da infraestrutura urbana inserem-se no rol de atribuições do Poder Executivo Municipal, devendo ser executados de forma contínua e eficiente.

Ademais, considerando que a situação relatada ocorre nas proximidades de uma unidade escolar conhecida popularmente como "Municipal", torna-se ainda mais urgente a adoção de providências, tendo em vista a grande circulação de estudantes, professores e moradores na região. A permanência de mato alto e problemas na rede de esgoto pode comprometer não apenas o bem-estar da comunidade, mas também a segurança e a saúde daqueles que frequentam o local diariamente.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de março de 2026.

Dr. João Roberto Martins Cardoso
Vereador de Timbaúba

RECEBIDO EM
12/03/26
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central